



RESOLUÇÃO N° 0023/CONSUN/UNIR, de 16 de agosto de 1990.

Ementa:

- Revoga Resolução nº 018/CONDIR,  
de 12 de fevereiro de 1988.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições,

- considerando a dubiedade interpretativa do art. 210 do Regimento Geral da UNIR e da Resolução nº 018/CONDIR, de 12 de fevereiro de 1988;

- considerando que a interpretação do Regimento Geral deve ser única;

- considerando os recursos constantes nos Processos n°s 23118.001404/90 e 23118.001929/90; e

- considerando, finalmente, o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 16.08.90,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 018/CONDIR, de 12 de fevereiro de 1988.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

<input checked="" type="checkbox"/> REVOGADA	Em 23/11/2000
<input type="checkbox"/> HOMOLOGADA	
Por: RES. 0023/CONSUN	
Ass: ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT	
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	

  
ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Vice-Reitor no exercício da Presidência